



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 1302/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente a realização de levantamento estatístico de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que juntamente com o órgão competente que realize levantamento estatístico de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município.

#### **Justificativa**

O levantamento estatístico é ferramenta que auxilia o Poder Público a ter uma noção das necessidades sociais. Isto porque sabendo a situação da vida da maioria da população é possível determinar sua maior demanda. No caso em questão, o poder público necessita ter conhecimento das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida que residem em Paulínia.

Isto porque há reclamação de diversos munícipes que os mesmos não saem de suas casas pela falta de acessibilidade nos espaços, sejam as calçadas, transporte público, comércios e assim sucessivamente. Com o aditamento do contrato com a empresa de transporte coletivo para o serviço porta a porta de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, é necessário ter como fundamento a quantidade de pessoas que necessitam do transporte para estipular o número de veículos; além das demais políticas públicas a serem implementadas.

Vale ressaltar que a solicitação do levantamento estatístico parte da própria comunidade para ações assertivas. É o primeiro passo para delinear as medidas necessárias a fim de viabilizar uma vida digna a estas pessoas.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a realização de levantamento estatístico de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de abril de 2023.

**Eliei Miranda**  
-vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=15AU8BAY0G4A742U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 15AU-8BAY-0G4A-742U**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3567/2023 24/04/2023 14:04 - CHAVE: 15AU-8BAY-0G4A-742U